DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

ESTADO DO PIAUÍ
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ**

**AVISO DE ADESÃO**
**CONVOCAÇÃO DE EMPRESA**

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0.010.002.332/2019

ATA DE REGITRO DE PREÇOS N° 0038/2019

PREGAO PRESENCIAL N° 0038/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS EM GERAL (FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTO PSICOTRÓPICO, MEDICAMENTO INJETÁVEL E MATERIAL ODONTOLÓGICO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.

O **MUNICIPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ - PI**, órgão gerenciador do registro de preço, por meio da Comissão Permanente de licitação, torna público e informa a empresa **BENEDITO NETO DE SOUSA FEITOSA-EPP (DIST. DENTAL FLORIANO EPP) C.N.P.J nº: 23.510.282/0001-72**, com sede na Rua Antônio Freire, nº: 980, Bairro: Manguinha, Floriano-PI Cep nº: 64800-290 detentora de preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 0038/2019, nos termos do Edital PP 0038/2019, que recebeu através de Ofício nº 057/2020, pedido formulado pela Prefeitura Municipal de Nazaré do Piauí-PI, para adesão, solicitamos a emissão de ciente e sua concordância ou não, em fornecer os materiais correspondente ao **LOTE IV- MATERIAL HOSPITALAR** para o órgão aderente.

Pajeú do Piauí, 24 de julho de 2020.

Atenciosamente,

Eriane Mesquita de Sá
Pregoeiro Oficial do Município

ESTADO DO PIAUÍ
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ**

**AVISO DE ADESÃO**
**CONVOCAÇÃO DE EMPRESA**

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0.010.002.332/2019

ATA DE REGITRO DE PREÇOS N° 0038/2019

PREGAO PRESENCIAL N° 0038/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS EM GERAL (FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTO PSICOTRÓPICO, MEDICAMENTO INJETÁVEL E MATERIAL ODONTOLÓGICO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.

O **MUNICIPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ - PI**, órgão gerenciador do registro de preço, por meio da Comissão Permanente de licitação, torna público e informa a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO SAUDE E VIDA- LTDA** C.N.P.J: nº 10.645.510/0001-70, inscrição estadual 19.468.689-2 com sede na Av. Nações Unidas nº 834, Bairro Vermelha –Teresina –PI, detentora de preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 0038/2019, nos termos do Edital PP 0038/2019, que recebeu através de Ofício nº 057/2020, pedido formulado pela Prefeitura Municipal de Nazaré do Piauí-PI, para adesão, solicitamos a emissão de ciente e sua concordância ou não, em fornecer os materiais correspondente ao **LOTE V- MATERIAL ODONTOLÓGICO** para o órgão aderente.

Pajeú do Piauí, 24 de julho de 2020.

Atenciosamente,

Eriane Mesquita de Sá
Pregoeiro Oficial do Município

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUI – PI**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 008/2020.**
**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUI – PI**
**CONTRATADA: J R D BRANDAO EIRELI**
**CNPJ: 23.511.454/0001-22**
**ENDEREÇO: AV. SÃO FRANCISCO,1920, ANDAR 1, TRANCREDO NEVES, TERESINA-PIAUI**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS, LONGARINAS E SOFANETE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUI.

**FONTE DE RECURSOS:** Recursos Próprios
**VALOR:** R$ 27.316,30
**DATA:** 22/07/2020
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 1º, II, a, do Decreto nº 9.412/18.
**ASSINATURAS:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUI e **J R D BRANDAO EIRELI**

**ESTADO DO PIAUÍ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA**
**CNPJ: 06.553.903/0001-86**

**PORTARIA Nº 185 / 2020** **DE, 20 DE JULHO DE 2020.**

***"Estabelece a Comissão Mista que irá elencar os protocolos e procedimentos para retomada gradual das atividades escolares presenciais, e dá outras providências".***

O **PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BATALHA, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro 2020, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06/02/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 017/2020, de 17/03/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento de saúde pública decorrente do coronavírus, no município de Batalha-PI;

**CONSIDERANDO** os Decretos Estaduais nº 18.884, de 16/03/2020, nº 18.895, de 19/03/2020 e nº 18.913, de 30/03/2020;

**CONSIDERANDO** o agravamento da crise de saúde pública no Brasil, com reflexos diretos nos Estados e Municípios em decorrência da pandemia de doença infecciosa viral respiratória, causada pelo novo coronavírus (COVID-19), necessitando, assim, da intensificação, a cada dia, das ações, por parte da Prefeitura Municipal de Batalha-PI, para o seu enfrentamento, tendo, inclusive, na área da educação, que reorganizar as atividades escolares como medida de ação preventiva à propagação do COVID- 19;

**CONSIDERANDO**, ainda, o disposto na Medida Provisória nº 934, de 01/04/2020, que estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrente das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei federal nº 13.979, de 06/02/2020;

*(Continua na próxima página)*